

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1880-2025/SECEL, ref. a o SECEL-PRO-2025/08866.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o MUNICIPIO DE JAURU, inscrita no CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

OBJETO: "Aquisição de instrumento de sopro para formação de banda de música municipal de Jauru."

ORGÃO: 23101 - PROJETO:8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$: 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.001382-3 (Data do Empenho 08/10/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 82 do Deputado Estadual Sebastião Rezende.

VALOR TOTAL : R\$ 110.299,15 (cento e dez mil, duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar nº 82 do Deputado Estadual Sebastião Rezende e o valor de R\$ 10.299,15 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos) de contrapartida do município.

FISCAL: LINDISEY CATARINA DE SÁ - Matrícula: 263227

VIGÊNCIA: 24/10/2025 à 13/12/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Valdeci José de Souza - Prefeito Municipal de Jauru.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 811c6504

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar